

Portaria Nº 01030175 de 05 de Fevereiro de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92157840	SÉRGIO ALEXANDRE SANTANA FIGUEIREDO ARAÚJO	Coordenador IV	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	Executivo/ Estado	30.06.2022	30.06.2025

Finalidade:

PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 01032290 de 05 de Fevereiro de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) Arts. 2º e 4º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEI, conforme relação de servidores e data dos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Anterior	Cargo Após Promoção	Data Efeitos Func Financ
00902272025004963707	37000380	RITA ELIZABETH FERNANDES CARDOSO	ANALISTA TÉCNICO_C5	ANALISTA TÉCNICO_C6	01 de Outubro de 2025

SECRETARIA DA SAÚDE

DESPACHOS DO DIRETOR DA AUDITORIA DO SUS/BA**Processo SEI nº 019.5345.2024.0219052-20****Objeto:** Auditoria nº 5185

Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Ipujiara/BA, **CNPJ:** 13.798.384/0001-81
Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00132399932**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Processo SEI nº 019.5345.2025.0031951-10**Objeto:** Auditoria nº 5197

Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Ituruçu/BA, **CNPJ:** 14.198.543/0001-70
Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00132400204**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Processo SEI nº 019.5345.2025.0096774-26**Objeto:** Auditoria nº 5227

Entidade Auditada: Hospital Governador César Borges/FMS Salinas da Margarida/BA, **CNPJ:** 11.334.416/0001-62
Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00132400060**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Publique-se

PORTARIA Nº 115 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, que constituem o Sistema Único de Saúde - SUS;

O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A Resolução CIB nº 011 de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de fevereiro de 2015, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais do Estado da Bahia;
A Resolução CIB nº 021/2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 24 de fevereiro de 2017, que aprova a revogação da Resolução CIB nº 180/2015 e dá outras providências; e
A Resolução CIB ad referendum nº 025/2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 18 de março de 2017, que aprova a alteração da Resolução CIB nº 011/2015 no que concerne o art. 8º, que trata do Regimento da CIB/CIR;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício 2026, como representantes do Estado da Bahia, os(as) Coordenadores(as), Membros Efetivos Estaduais e Regionais e Secretários(as) Executivos(as) das 28 Comissões Intergestores Regionais - CIR no âmbito das Regiões de Saúde do Estado da Bahia, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização vigente (PDR) e conforme Resolução CIB nº 011/2015 - Regimento Interno da CIB/CIR.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os(as) Coordenadores(as), Membros Efetivos Estaduais e Regionais e Secretários(as) Executivos(as) das 28 Comissões Intergestores Regionais - CIR para o exercício 2026 são os que seguem:

COORDENADOR DE CIR

CIR	COORDENADOR
FEIRA DE SANTANA	EDY GOMES DOS SANTOS
ITABERABA	EDY GOMES DOS SANTOS
SEABRA	EDY GOMES DOS SANTOS
SERRINHA	EDY GOMES DOS SANTOS
IRECÊ	MARIANA MATOS DE OLIVEIRA
JACOBINA	MARIANA MATOS DE OLIVEIRA
PORTO SEGURO	MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA COSTA
TEIXEIRA DE FREITAS	MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA COSTA
CAMAÇARI	RADAMAN DE SOUSA BARRETO
CRUZ DAS ALMAS	RADAMAN DE SOUSA BARRETO
SALVADOR	RADAMAN DE SOUSA BARRETO
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	RADAMAN DE SOUSA BARRETO
ALAGOINHAS	ROGÉRIO RIBEIRO RAMOS
RIBEIRA DO POMBAL	ROGÉRIO RIBEIRO RAMOS
JUAZEIRO	PEDRO ALCÂNTARA DE SOUZA
PAULO AFONSO	PEDRO ALCÂNTARA DE SOUZA
SENHOR DO BONFIM	PEDRO ALCÂNTARA DE SOUZA
BARREIRAS	EVERALDO FRANÇA GALVÃO
IBOTIRAMA	EVERALDO FRANÇA GALVÃO
SANTA MARIA DA VITÓRIA	EVERALDO FRANÇA GALVÃO
BRUMADO	KAROLINE SILVA REBOUÇAS
GUANAMBI	KAROLINE SILVA REBOUÇAS
ITAPETINGA	KAROLINE SILVA REBOUÇAS
VITÓRIA DA CONQUISTA	KAROLINE SILVA REBOUÇAS
ILHÉUS	DANILO SOUZA AMORIM
ITABUNA	DANILO SOUZA AMORIM
JEQUIÉ	DANILO SOUZA AMORIM
VALENÇA	DANILO SOUZA AMORIM

MEMBRO EFETIVO ESTADUAL - REGIONAL

CIR	MEMBRO EFETIVO ESTADUAL - REGIONAL
FEIRA DE SANTANA	CELITA NAZARETH PACHECO DE MENEZES
ITABERABA	QUÉZIA OLIVEIRA SANTANA ALMEIDA
SEABRA	FRANCISCO NILTON ALENCAR
SERRINHA	TAISE DA CONCEIÇÃO SANTOS OLIVEIRA
IRECÊ	LIDIANY MENEZES BARBOSA ALMEIDA
JACOBINA	EMANUELA VALOIS RIOS CARNEIRO
PORTO SEGURO	EDUARDA MOTTA SANTOS
TEIXEIRA DE FREITAS	JÂNIO HUMBERTO RIBEIRO GUIMARÃES JUNIOR
CAMAÇARI	JOÃO EMANOEL ARAÚJO
CRUZ DAS ALMAS	CLISYA DIAS BERTINO BISPO DE OLIVEIRA
SALVADOR	JOÃO EMANOEL ARAÚJO
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE CARVALHO SAUER
ALAGOINHAS	ENGRÁCIA FIGUEIREDO LIMA
RIBEIRA DO POMBAL	ENGRÁCIA FIGUEIREDO LIMA
JUAZEIRO	ROSIMEIRE DA COSTA CASTRO
PAULO AFONSO	ALDERIZA LEITE LOPES
SENHOR DO BONFIM	ANA LÚCIA PINHEIRO MARTINS